

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1819



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Portarias .....	12
<b>Atos Administrativos</b> .....	98
Notificações .....	98
<b>Licitações e Contratos</b> .....	98
Extratos .....	98
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	98
Eliminação .....	98
Convocação .....	100

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR Nº 549, DE 13 DE JUNHO DE 2024*****Concede reajuste geral aos Servidores Públicos Municipais ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências.***

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2024, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica corrigidos, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2024, em 1,42% (um inteiro e quarenta e dois centésimos por cento), os vencimentos, salários, proventos e pensões dos cargos efetivos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e seus pensionistas não alcançados pelo reajuste do Regime Geral de Previdência Social, bem como as parcelas remuneratórias que devem ser corrigidas quando dos reajustes gerais concedidos aos servidores, na forma dos dispositivos legais e constitucionais vigentes.

§ 1º Excetuam-se do disposto no art. 1º os subsídios, vencimentos dos cargos comissionados, funções de confiança e valores pagos a título de bolsa educacional.

§ 2º As tabelas de vencimentos e salários passam a vigor com os valores constantes dos anexos I a IV a esta Lei Complementar.

**Art. 2º** Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a manter o abono salarial mensal aos servidores ativos, inativos e pensionistas.

**Art. 3º** Concede recomposição de valores no cartão de refeição dos servidores do Poder Executivo, em 1,42% (um inteiro e quarenta e dois centésimos por cento), com vigência a partir de 1º de março de 2024.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 13 de junho de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lei Complementar nº 549/2024 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI**  
**CARDOSO**  
**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e**  
**Fundiários**





# Prefeitura de Itupeva

## ANEXO I – TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL EFETIVO

O Anexo XVIII da Lei Complementar 389, de 11 de novembro de 2015, passa a vigor, a partir de 1º de março de 2024, com os valores constantes deste anexo.

Vigência: 1º de março de 2024

### I.LC 389/15: ANEXO XVIII – TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO

Padrão de Vencimento	Fator Multiplicador	Valor do Padrão de Vencimento (em R\$)						
		12 horas semanais	20 horas semanais	24 horas semanais	30 horas semanais	32 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
P 01	1							R\$ 2.414,57
P 02	1,03							R\$ 2.487,00
P 03	1,061							R\$ 2.561,85
P 04	1,093							R\$ 2.639,12
P 05	1,126							R\$ 2.718,80
P 06	1,159							R\$ 2.798,48
P 07	1,194							R\$ 2.882,99
P 08	1,23							R\$ 2.969,91
P 09	1,267							R\$ 3.059,25
P 10	1,305							R\$ 3.151,01
P 11	1,344				R\$ 2.433,88	R\$ 2.596,14	R\$ 2.920,65	R\$ 3.245,18
P 12	1,384				R\$ 2.506,32	R\$ 2.673,40	R\$ 3.007,58	R\$ 3.341,76
P 13	1,426				R\$ 2.582,38	R\$ 2.754,54	R\$ 3.098,85	R\$ 3.443,17
P 14	1,469				R\$ 2.660,25	R\$ 2.837,60	R\$ 3.192,30	R\$ 3.546,99
P 15	1,513				R\$ 2.739,92	R\$ 2.922,59	R\$ 3.287,91	R\$ 3.653,24
P 16	1,558				R\$ 2.821,42	R\$ 3.009,52	R\$ 3.385,70	R\$ 3.761,89
P 17	1,605				R\$ 2.906,53	R\$ 3.100,30	R\$ 3.487,83	R\$ 3.875,38
P 18	1,653				R\$ 2.993,45	R\$ 3.193,02	R\$ 3.592,14	R\$ 3.991,27
P 19	1,702				R\$ 3.082,19	R\$ 3.287,67	R\$ 3.698,63	R\$ 4.109,59
P 20	1,754				R\$ 3.176,36	R\$ 3.388,12	R\$ 3.811,63	R\$ 4.235,15
P 21	1,806				R\$ 3.270,53	R\$ 3.488,56	R\$ 3.924,63	R\$ 4.360,71
P 22	1,86				R\$ 3.368,32	R\$ 3.592,87	R\$ 4.041,98	R\$ 4.491,09
P 23	1,916				R\$ 3.469,73	R\$ 3.701,05	R\$ 4.163,68	R\$ 4.626,30
P 24	1,974				R\$ 3.574,76	R\$ 3.813,08	R\$ 4.289,71	R\$ 4.766,35
P 25	2,033				R\$ 3.681,61	R\$ 3.927,04	R\$ 4.417,93	R\$ 4.908,81
P 26	2,094		R\$ 2.528,05		R\$ 3.792,07	R\$ 4.044,88	R\$ 4.550,49	R\$ 5.056,10
P 27	2,157		R\$ 2.604,11		R\$ 3.906,16	R\$ 4.166,58	R\$ 4.687,39	R\$ 5.208,21
P 28	2,221		R\$ 2.681,37		R\$ 4.022,06	R\$ 4.290,20	R\$ 4.826,48	R\$ 5.362,74
P 29	2,288		R\$ 2.762,26		R\$ 4.143,39	R\$ 4.419,62	R\$ 4.972,07	R\$ 5.524,52
P 30	2,357		R\$ 2.845,56		R\$ 4.268,34	R\$ 4.552,91	R\$ 5.122,01	R\$ 5.691,13
P 31	2,427		R\$ 2.930,07		R\$ 4.395,11	R\$ 4.688,12	R\$ 5.274,13	R\$ 5.860,15
P 32	2,5		R\$ 3.018,21		R\$ 4.527,31	R\$ 4.829,13	R\$ 5.432,77	R\$ 6.036,41
P 33	2,575		R\$ 3.108,76		R\$ 4.663,13	R\$ 4.974,00	R\$ 5.595,76	R\$ 6.217,50



# Prefeitura de Itupeva

P 34	2,652		R\$ 3.201,71		R\$ 4.802,57	R\$ 5.122,74	R\$ 5.763,08	R\$ 6.403,43
P 35	2,732		R\$ 3.298,30		R\$ 4.947,44	R\$ 5.277,27	R\$ 5.936,93	R\$ 6.596,59
P 36	2,814		R\$ 3.397,30		R\$ 5.095,94	R\$ 5.435,67	R\$ 6.115,13	R\$ 6.794,58
P 37	2,898		R\$ 3.498,71		R\$ 5.248,06	R\$ 5.597,93	R\$ 6.297,66	R\$ 6.997,41
P 38	2,985		R\$ 3.603,74		R\$ 5.405,60	R\$ 5.765,98	R\$ 6.486,73	R\$ 7.207,47
P 39	3,075		R\$ 3.712,39		R\$ 5.568,59	R\$ 5.939,82	R\$ 6.682,31	R\$ 7.424,79
P 40	3,167		R\$ 3.823,46		R\$ 5.735,19	R\$ 6.117,54	R\$ 6.882,23	R\$ 7.646,93
P 41	3,262		R\$ 3.938,16		R\$ 5.907,23	R\$ 6.301,05	R\$ 7.088,68	R\$ 7.876,31
P 42	3,36		R\$ 4.056,47		R\$ 6.084,70	R\$ 6.490,35	R\$ 7.301,64	R\$ 8.112,94
P 43	3,461		R\$ 4.178,40		R\$ 6.267,60	R\$ 6.685,44	R\$ 7.521,12	R\$ 8.356,81
P 44	3,565		R\$ 4.303,96		R\$ 6.455,94	R\$ 6.886,34	R\$ 7.747,13	R\$ 8.607,92
P 45	3,671		R\$ 4.431,93		R\$ 6.647,90	R\$ 7.091,09	R\$ 7.977,48	R\$ 8.863,86
P 46	3,782		R\$ 4.565,94		R\$ 6.848,91	R\$ 7.305,51	R\$ 8.218,69	R\$ 9.131,89
P 47	3,895		R\$ 4.702,37		R\$ 7.053,55	R\$ 7.523,78	R\$ 8.464,26	R\$ 9.404,73
P 48	4,012		R\$ 4.843,62		R\$ 7.265,42	R\$ 7.749,79	R\$ 8.718,51	R\$ 9.687,23
P 49	4,132		R\$ 4.988,49		R\$ 7.482,74	R\$ 7.981,58	R\$ 8.979,28	R\$ 9.976,98
P 50	4,256		R\$ 5.138,19		R\$ 7.707,29	R\$ 8.221,11	R\$ 9.248,74	R\$ 10.276,38
P 51	4,384		R\$ 5.292,72		R\$ 7.939,09	R\$ 8.468,36	R\$ 9.526,91	R\$ 10.585,45
P 52	4,515		R\$ 5.450,88		R\$ 8.176,32	R\$ 8.721,41	R\$ 9.811,58	R\$ 10.901,76
P 53	4,651		R\$ 5.615,07		R\$ 8.422,61	R\$ 8.984,11	R\$ 10.107,12	R\$ 11.230,14
P 54	4,79		R\$ 5.782,88		R\$ 8.674,32	R\$ 9.252,61	R\$ 10.409,19	R\$ 11.565,76
P 55	4,934	R\$ 3.574,04	R\$ 5.956,73	R\$ 7.148,08	R\$ 8.935,09	R\$ 9.530,77	R\$ 10.722,11	R\$ 11.913,46
P 56	5,082	R\$ 3.681,24	R\$ 6.135,41	R\$ 7.362,49	R\$ 9.203,11	R\$ 9.816,65	R\$ 11.043,74	R\$ 12.270,82
P 57	5,235	R\$ 3.792,07	R\$ 6.320,12	R\$ 7.584,15	R\$ 9.480,18	R\$ 10.112,19	R\$ 11.376,22	R\$ 12.640,25
P 58	5,392	R\$ 3.905,80	R\$ 6.509,66	R\$ 7.811,60	R\$ 9.764,49	R\$ 10.415,47	R\$ 11.717,40	R\$ 13.019,34
P 59	5,553	R\$ 4.022,42	R\$ 6.704,03	R\$ 8.044,85	R\$ 10.056,06	R\$ 10.726,46	R\$ 12.067,27	R\$ 13.408,08
P 60	5,72	R\$ 4.143,39	R\$ 6.905,66	R\$ 8.286,78	R\$ 10.358,48	R\$ 11.049,05	R\$ 12.430,18	R\$ 13.811,30
P 61	5,892	R\$ 4.267,99	R\$ 7.113,30	R\$ 8.535,96	R\$ 10.669,96	R\$ 11.381,29	R\$ 12.803,95	R\$ 14.226,61
P 62	6,068	R\$ 4.395,47	R\$ 7.325,79	R\$ 8.790,94	R\$ 10.988,68	R\$ 11.721,26	R\$ 13.186,42	R\$ 14.651,58
P 63	6,25	R\$ 4.527,31	R\$ 7.545,52	R\$ 9.054,62	R\$ 11.318,27	R\$ 12.072,82	R\$ 13.581,92	R\$ 15.091,03
P 64	6,438	R\$ 4.663,49	R\$ 7.772,48	R\$ 9.326,98	R\$ 11.658,73	R\$ 12.435,97	R\$ 13.990,47	R\$ 15.544,97
P 65	6,631	R\$ 4.803,29	R\$ 8.005,49	R\$ 9.606,58	R\$ 12.008,23	R\$ 12.808,78	R\$ 14.409,88	R\$ 16.010,97
P 66	6,83	R\$ 4.947,44	R\$ 8.245,74	R\$ 9.894,89	R\$ 12.368,61	R\$ 13.193,18	R\$ 14.842,33	R\$ 16.491,48
P 67	7,035	R\$ 5.095,94	R\$ 8.493,24	R\$ 10.191,88	R\$ 12.739,84	R\$ 13.589,16	R\$ 15.287,82	R\$ 16.986,46
P 68	7,246	R\$ 5.248,78	R\$ 8.747,97	R\$ 10.497,56	R\$ 13.121,95	R\$ 13.996,75	R\$ 15.746,34	R\$ 17.495,93
P 69	7,463	R\$ 5.405,97	R\$ 9.009,95	R\$ 10.811,94	R\$ 13.514,92	R\$ 14.415,92	R\$ 16.217,91	R\$ 18.019,89
P 70	7,687	R\$ 5.568,23	R\$ 9.280,38	R\$ 11.136,45	R\$ 13.920,56	R\$ 14.848,61	R\$ 16.704,69	R\$ 18.560,75
P 71	7,918	R\$ 5.735,55	R\$ 9.559,26	R\$ 11.471,11	R\$ 14.338,89	R\$ 15.294,82	R\$ 17.206,67	R\$ 19.118,52
P 72	8,155	R\$ 5.907,23	R\$ 9.845,39	R\$ 11.814,47	R\$ 14.768,08	R\$ 15.752,62	R\$ 17.721,69	R\$ 19.690,77
P 73	8,4	R\$ 6.084,70	R\$ 10.141,17	R\$ 12.169,41	R\$ 15.211,75	R\$ 16.225,87	R\$ 18.254,11	R\$ 20.282,34
P 74	8,652	R\$ 6.267,24	R\$ 10.445,41	R\$ 12.534,49	R\$ 15.668,11	R\$ 16.712,65	R\$ 18.801,73	R\$ 20.890,82
P 75	8,912	R\$ 6.455,58	R\$ 10.759,30	R\$ 12.911,16	R\$ 16.138,94	R\$ 17.214,88	R\$ 19.366,74	R\$ 21.518,60
P 76	9,179	R\$ 6.648,98	R\$ 11.081,65	R\$ 13.297,97	R\$ 16.622,46	R\$ 17.730,63	R\$ 19.946,96	R\$ 22.163,28
P 77	9,454	R\$ 6.848,18	R\$ 11.413,64	R\$ 13.696,38	R\$ 17.120,47	R\$ 18.261,84	R\$ 20.544,56	R\$ 22.827,29



# Prefeitura de Itupeva

P 78	9,738	R\$ 7.053,91	R\$ 11.756,52	R\$ 14.107,82	R\$ 17.634,77	R\$ 18.810,42	R\$ 21.161,73	R\$ 23.513,03
P 79	10,03	R\$ 7.265,42	R\$ 12.109,04	R\$ 14.530,85	R\$ 18.163,56	R\$ 19.374,47	R\$ 21.796,27	R\$ 24.218,08
P 80	10,331	R\$ 7.483,46	R\$ 12.472,43	R\$ 14.966,91	R\$ 18.708,65	R\$ 19.955,90	R\$ 22.450,38	R\$ 24.944,87
P 81	10,641	R\$ 7.708,01	R\$ 12.846,69	R\$ 15.416,03	R\$ 19.270,03	R\$ 20.554,70	R\$ 23.124,04	R\$ 25.693,38
P 82	10,96	R\$ 7.939,09	R\$ 13.231,81	R\$ 15.878,17	R\$ 19.847,72	R\$ 21.170,90	R\$ 23.817,26	R\$ 26.463,62
P 83	11,289	R\$ 8.177,40	R\$ 13.629,01	R\$ 16.354,81	R\$ 20.443,51	R\$ 21.806,42	R\$ 24.532,22	R\$ 27.258,01
P 84	11,628	R\$ 8.422,97	R\$ 14.038,28	R\$ 16.845,93	R\$ 21.057,42	R\$ 22.461,24	R\$ 25.268,90	R\$ 28.076,55
P 85	11,976	R\$ 8.675,05	R\$ 14.458,41	R\$ 17.350,09	R\$ 21.687,62	R\$ 23.133,46	R\$ 26.025,14	R\$ 28.916,82
P 86	12,336	R\$ 8.935,82	R\$ 14.893,03	R\$ 17.871,64	R\$ 22.339,55	R\$ 23.828,85	R\$ 26.807,46	R\$ 29.786,07

## ANEXO II – TABELA DE VALORES SALARIAIS DOS QUADROS EM EXTINÇÃO DE PESSOAL EFETIVO

As tabelas salariais dos quadros em extinção de pessoal efetivo passam a vigor, a partir de 1º de março de 2024, com os valores constantes deste anexo.

### II.V –A – TABELA DE PADRÕES SALARIAIS DO PESSOAL EFETIVO

Padrão	Valores 01/03/23	Valores 01/03/24
8	R\$ 1.711,76	R\$ 1.736,07
9	R\$ 1.796,34	R\$ 1.821,85
10	R\$ 1.826,78	R\$ 1.852,72
11	R\$ 1.875,85	R\$ 1.902,49
12	R\$ 1.999,31	R\$ 2.027,70
13	R\$ 2.247,96	R\$ 2.279,88
13-A	R\$ 2.528,73	R\$ 2.564,64
13-B	R\$ 2.851,82	R\$ 2.892,32
14	R\$ 3.200,26	R\$ 3.245,70
15	R\$ 3.443,83	R\$ 3.492,73
16	R\$ 3.739,82	R\$ 3.792,93
17	R\$ 4.272,66	R\$ 4.333,33
17-A	R\$ 5.155,60	R\$ 5.228,81
18	R\$ 5.351,80	R\$ 5.427,80
18-A	R\$ 5.671,49	R\$ 5.752,03
18-B	R\$ 6.400,52	R\$ 6.491,41
19	R\$ 7.006,06	R\$ 7.105,55
20	R\$ 9.223,57	R\$ 9.354,54
21	R\$ 9.460,36	R\$ 9.594,70

### II.V –B – TABELA DE PADRÕES SALARIAIS DO QUADRO EM EXTINÇÃO DO

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-000 | Fone (11) 4591-8100



# Prefeitura de Itupeva

## PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão	Valores 01/03/23	Valores 01/03/24
<b>Quadro de Apoio</b>				
Educador Infantil	30h	401	R\$ 1.853,85	R\$ 1.880,17
Educador Infantil	40h	402	R\$ 2.471,78	R\$ 2.506,88
<b>Docentes</b>				
Professor de Educação Básica I	20 h	432	R\$ 1.901,20	R\$ 1.928,20
Professor de Educação Básica I	30 h	433	R\$ 2.807,82	R\$ 2.847,69
Professor de Educação Básica I	20 h	442	R\$ 2.083,90	R\$ 2.113,49
Professor de Educação Básica I	30 h	443	R\$ 3.080,16	R\$ 3.123,90
Professor de Educação Básica I	40 h	444	R\$ 4.074,75	R\$ 4.132,61
<b>Professor de Educação Básica II</b>		460	R\$ 20,56	<b>R\$ 20,85</b>
Professor de Educação Básica II	20 h	461	R\$ 2.146,45	R\$ 2.176,93
Professor de Educação Básica II	30 h	462	R\$ 3.219,67	R\$ 3.265,39
Professor de Educação Básica II	40 h	463	R\$ 4.292,91	R\$ 4.353,87
<b>Suporte Pedagógico</b>				
Supervisor Educacional	40 h	492	R\$ 6.870,72	R\$ 6.968,28

### III. V-C – TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO QUADRO EM EXTINÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS

Função Gratificada	Valores 01/03/23	Valores 01/03/24
19	615,69	624,43

### IV. V-D – TABELA DE PRÓ-LABORE DO QUADRO EM EXTINÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS

Jornada de Trabalho	Valores 01/03/23	Valores 01/03/24
06 h/d	537,88	545,52
08 h/d	615,69	624,43

### V.V-E – TABELA SALARIAL DE MÉDICO PLANTONISTA DO QUADRO EM EXTINÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS

Jornada de Trabalho	Valores 01/03/23	Valores 01/03/24
Plantão de 06 horas	541,25	548,94
Plantão de 12 horas	1.080,85	1.096,20

### VI.V-F – TABELA DE ABONO DO MÉDICO PLANTONISTA DO QUADRO EM



# Prefeitura de Itupeva

## EXTINÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS

Padrão	Valores 01/03/23	Valores 01/03/24
IV	195,78	198,56
III	89,64	90,91
II	120,09	121,80
I	165,78	168,13

## ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

A tabela de vencimentos do quadro de cargos de provimento em Comissão passa a vigor, a partir de 1º de março de 2024, com os valores constantes deste anexo.

Referência	Valores 01/03/23	Valores 01/03/24
C-01	2.915,00	2.915,00
C-02	4.430,80	4.430,80
C-03	5.830,00	5.830,00
C-04	6.996,00	6.996,00
C-05	9.328,00	9.328,00
C-06	11.077,00	11.077,00
C-07	12.826,00	12.826,00

## ANEXO VIII – TABELA DE SUBSÍDIO

### III-II - Agentes Políticos

Referência	Valores 01/03/23	Valores 01/03/24
Prefeito Municipal	21.799,50	21.799,50
Vice-Prefeito Municipal	10.899,75	10.899,75
Secretários	15.391,50	15.391,50

## ANEXO IV – TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-000 | Fone (11) 4591-8100



Prefeitura de  
**Itupeva**

Cargos em Funções de Confiança	Padrão Remuneratório	Valores 01/03/23	Valores 01/03/24
Coordenador de Área	F-01	R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00
Coordenador de Setor	F-02	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00
Coordenador Escolar	F-03	R\$ 2.332,00	R\$ 2.332,00
Coordenador de Unidade	F-03	R\$ 2.332,00	R\$ 2.332,00
Coordenador de Unidade de Saúde	F-03	R\$ 2.332,00	R\$ 2.332,00
Coordenador de Divisão	F-04	R\$ 2.915,00	R\$ 2.915,00
Vice-Gestor Escolar	F-04	R\$ 2.915,00	R\$ 2.915,00
Coordenador de Serviços	F-05	R\$ 3.498,00	R\$ 3.498,00
Gestor Escolar	F-05	R\$ 3.498,00	R\$ 3.498,00
Supervisor Escolar	F-05	R\$ 3.498,00	R\$ 3.498,00
Coordenador de Departamento	F-06	R\$ 4.081,00	R\$ 4.081,00
Controlador Interno	F-06	R\$ 4.081,00	R\$ 4.081,00
Corregedor da Guarda Civil Municipal	F-06	R\$ 4.081,00	R\$ 4.081,00
Subcomandante da Guarda Civil Municipal	F-06	R\$ 4.081,00	R\$ 4.081,00
Comandante de Guarda Civil Municipal	SUBII	R\$ 15.391,50	R\$ 15.391,50
Controlador Geral do Município	SUBII	R\$ 15.391,50	R\$ 15.391,50

**LEI COMPLEMENTAR Nº 550, DE 13 DE JUNHO DE 2024**

***Concede reajuste geral para reposição inflacionária aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo e dá outras providências.***

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2024, PROMULGA a presente Lei:

**Art. 1º** Ficam reajustados, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2024, em 1,42% (um inteiro e quarenta e dois centésimos por cento), os vencimentos dos servidores ativos e inativos, efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo.

**Parágrafo único.** O reajuste disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos agentes políticos.

**Art. 2º** O reajuste se estende ao abono salarial mensal instituído pela Lei Complementar nº 412, de 22 de junho de 2017, aos servidores constantes no *caput* do artigo 1º, incidindo sobre o mesmo todas as verbas remuneratórias.

**Parágrafo único.** Não farão jus ao abono constante do *caput* deste artigo os agentes políticos e estagiários.

**Art. 3º** Fica atualizada a tabela de vencimentos constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 536, de 11 de agosto de 2023, que passa a vigorar na forma do Anexo I, desta Lei Complementar.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Itupeva, 13 de junho de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lei Complementar nº 550/2024 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI**  
**CARDOSO**  
**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e**  
**Fundiários**



ANEXO A LEI COMPLEMENTAR Nº

550 / 2024

TEMPO EM ANOS		0-03	03-06	06-09	09-12	12-15	15-18	18-21	21-24	24-27	27-30	30-33	33-36	36-39	39-42										
PADRÃO		EVOLUÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL																							
SÍMBOLOS		CARGOS EFETIVOS																							
Base 2024		ANEXO 1 - TABELA DE VENCIMENTOS 2024																							
I	2.832,47	2.974,10	3.115,72	3.257,34	3.398,97	3.540,59	3.682,22	3.823,84	3.965,46	4.107,08	4.248,71	4.390,33	4.531,96	4.673,58	4.815,21	4.956,83	5.098,45	5.240,08	5.381,70	5.523,32	5.664,95	5.806,57	5.948,20	6.089,82	6.231,44
II	2.945,77	3.093,05	3.240,34	3.387,62	3.534,91	3.682,20	3.829,49	3.976,78	4.124,07	4.271,36	4.418,65	4.565,94	4.713,23	4.860,52	5.007,81	5.155,10	5.302,39	5.449,68	5.596,97	5.744,26	5.891,55	6.038,84	6.186,13	6.333,42	6.480,71
III	3.133,48	3.311,16	3.488,84	3.666,50	3.844,16	4.021,82	4.199,48	4.377,14	4.554,80	4.732,46	4.910,12	5.087,78	5.265,44	5.443,10	5.620,76	5.798,42	5.976,08	6.153,74	6.331,40	6.509,06	6.686,72	6.864,38	7.042,04	7.219,70	7.397,36
IV	3.455,59	3.628,37	3.801,15	3.973,93	4.146,71	4.319,49	4.492,27	4.665,05	4.837,83	5.010,61	5.183,39	5.356,17	5.528,95	5.701,73	5.874,51	6.047,29	6.219,07	6.391,85	6.564,63	6.737,41	6.910,19	7.082,97	7.255,75	7.428,53	7.601,31
V	4.588,60	4.818,03	5.047,46	5.276,89	5.506,32	5.735,75	5.965,18	6.194,61	6.424,04	6.653,47	6.882,90	7.112,33	7.341,76	7.571,19	7.800,62	8.030,05	8.259,48	8.488,91	8.718,34	8.947,77	9.177,20	9.406,63	9.636,06	9.865,49	10.094,92
VI	4.909,60	5.155,08	5.400,56	5.646,04	5.891,52	6.137,00	6.382,48	6.627,96	6.873,44	7.118,92	7.364,40	7.609,88	7.855,36	8.100,84	8.346,32	8.591,80	8.837,28	9.082,76	9.328,24	9.573,72	9.819,20	10.064,68	10.310,16	10.555,64	10.801,12
VII	5.287,28	5.551,64	5.816,01	6.080,37	6.344,72	6.609,08	6.873,44	7.137,80	7.402,16	7.666,52	7.930,88	8.195,24	8.459,60	8.723,96	8.988,32	9.252,68	9.517,04	9.781,40	10.045,76	10.310,12	10.574,48	10.838,84	11.103,20	11.367,56	11.631,92
VIII	6.042,59	6.344,72	6.646,85	6.948,98	7.251,11	7.553,24	7.855,37	8.157,50	8.459,63	8.761,76	9.063,89	9.366,02	9.668,15	9.970,28	10.272,41	10.574,54	10.876,67	11.178,80	11.480,93	11.783,06	12.085,19	12.387,32	12.689,45	12.991,58	13.293,71
IX	7.175,57	7.534,34	7.893,12	8.251,89	8.610,67	8.969,44	9.328,22	9.687,00	10.045,77	10.404,55	10.763,33	11.122,11	11.480,89	11.839,67	12.198,45	12.557,23	12.916,01	13.274,79	13.633,57	13.992,35	14.351,13	14.709,91	15.068,69	15.427,47	15.786,25
X	7.930,90	8.327,44	8.723,99	9.120,53	9.517,07	9.913,61	10.310,16	10.706,70	11.103,25	11.499,79	11.896,34	12.292,88	12.689,43	13.085,97	13.482,52	13.879,06	14.275,61	14.672,15	15.068,70	15.465,24	15.861,79	16.258,33	16.654,88	17.051,42	17.447,97
XI	9.158,31	9.616,22	10.074,14	10.532,05	10.989,97	11.447,89	11.905,80	12.363,72	12.821,64	13.279,56	13.737,48	14.195,40	14.653,32	15.111,24	15.569,16	16.027,08	16.484,99	16.942,91	17.400,83	17.858,75	18.316,67	18.774,59	19.232,51	19.690,43	20.148,35
XII	9.819,20	10.310,16	10.801,12	11.292,08	11.783,05	12.273,99	12.764,94	13.255,89	13.746,84	14.237,79	14.728,74	15.219,69	15.710,64	16.201,59	16.692,54	17.183,49	17.674,44	18.165,39	18.656,34	19.147,29	19.638,24	20.129,19	20.620,14	21.111,09	21.602,04
XIII	10.952,20	11.499,81	12.047,43	12.595,04	13.142,65	13.690,26	14.237,87	14.785,48	15.333,09	15.880,70	16.428,31	16.975,92	17.523,53	18.071,14	18.618,75	19.166,36	19.713,97	20.261,58	20.809,19	21.356,80	21.904,41	22.452,02	22.999,63	23.547,24	24.094,85
XIV	11.820,83	12.411,87	13.002,91	13.593,95	14.185,00	14.776,04	15.367,08	15.958,12	16.549,16	17.140,20	17.731,24	18.322,28	18.913,32	19.504,36	20.095,40	20.686,44	21.277,48	21.868,52	22.459,56	23.050,60	23.641,64	24.232,68	24.823,72	25.414,76	26.005,80
XV	12.821,62	13.462,70	14.103,78	14.744,86	15.385,95	16.027,03	16.668,11	17.309,19	17.950,27	18.591,35	19.232,43	19.873,51	20.514,59	21.155,67	21.796,75	22.437,83	23.078,91	23.720,00	24.361,08	25.002,16	25.643,24	26.284,32	26.925,40	27.566,48	28.207,56
XVI	14.162,34	14.870,46	15.578,57	16.286,69	16.994,81	17.702,93	18.411,04	19.119,16	19.827,27	20.535,39	21.243,51	21.951,63	22.659,75	23.367,87	24.075,99	24.784,11	25.492,23	26.200,35	26.908,47	27.616,59	28.324,71	29.032,83	29.740,95	30.449,07	31.157,19
XVII	15.484,15	16.258,36	17.032,57	17.806,78	18.580,98	19.355,19	20.129,40	20.903,61	21.677,82	22.452,03	23.226,24	24.000,45	24.774,66	25.548,87	26.323,08	27.097,29	27.871,50	28.645,71	29.419,92	30.194,13	30.968,34	31.742,55	32.516,76	33.290,97	34.065,18
XVIII	16.654,92	17.487,67	18.320,42	19.153,17	19.985,91	20.818,66	21.651,41	22.484,16	23.316,91	24.149,66	24.982,41	25.815,16	26.647,91	27.480,66	28.313,41	29.146,16	29.978,91	30.811,66	31.644,41	32.477,16	33.309,91	34.142,66	34.975,41	35.808,16	36.640,91
XIX	17.914,15	18.839,66	19.765,17	20.690,68	21.616,19	22.541,70	23.467,21	24.392,72	25.318,23	26.243,74	27.168,25	28.093,76	29.018,27	29.943,78	30.868,29	31.793,80	32.718,31	33.643,82	34.568,33	35.493,84	36.418,35	37.343,86	38.268,37	39.193,88	40.118,39

FUNÇÃO GRATIFICADA	
PADRÃO	ABRIL DE 2024
FG-I	4.588,61
FG-II	3.455,59
FG-III	3.153,48
FG-IV	2.945,76
FG-V	2.832,48

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA  
 JOSÉ MARCOS A. SOUTO  
 PÁRTELA, 15.05.2024

*Py*  
*n*



## Portarias



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.200, DE 28 DE MAIO DE 2024**

**EXONERA** a pedido AURO LUCIO MEDICI, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir de 03 de junho de 2024, o servidor público **AURO LUCIO MEDICI**, RG nº 41.122.623-X, CPF nº 359.137.568-35, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.201, DE 29 DE MAIO DE 2024**

Transfere o servidor DYEGO DE BARROS MEDEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** o servidor **DYEGO DE BARROS MEDEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda para Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.203, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**EXONERA** a pedido BRUNA APARECIDA DA SILVEIRA SILVA, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora pública **BRUNA APARECIDA DA SILVEIRA SILVA**, RG nº 53.806.569-2, CPF nº 475.076.278-45, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.205, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**EXONERA** a pedido FELIPE FRANCISCO DE ANDRADE, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, o servidor público **FELIPE FRANCISCO DE ANDRADE**, RG nº 63.517.874-6, CPF nº 027.370.152-51, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público Agente de Gestão – Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.207, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**EXONERA** a pedido GRASSIELI TAIS SOARES MACHADO, ocupante do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, a servidora pública **GRASSIELI TAIS SOARES MACHADO**, RG nº 68.299.421-2, CPF nº 083.226.229-37, ocupante do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.208, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração da funcionária ELISANGELA ALCANTARA DA SILVA GONZALEZ.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **ELISANGELA ALCANTARA DA SILVA GONZALEZ**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.209, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração do funcionário ISRAEL FERREIRA CAVALCANTE.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **ISRAEL FERREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.210, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração da funcionária CRISTIANE DANTAS CUNHA DE MORAES.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **CRISTIANE DANTAS CUNHA DE MORAES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.211, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração da funcionária ANDREA DE JESUS OLIVEIRA.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **ANDREA DE JESUS OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.212, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração do funcionário EVANIO FERREIRA LIMA.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **EVANIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.213, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2023, para admissão no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, conforme Edital nº 24/2024 e Processo Administrativo nº 288/2024, classificada na 28ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. ROSANGELA APARECIDA ALVES DA CUNHA**, para ocupar o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.214, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2023, para admissão no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, conforme Edital nº 50/2024 e Processo Administrativo nº 288/2024, classificada na 31ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. MARY ERNS CARMONA BERNARDINELLI DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.215, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015,  
que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de  
caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de  
Políticas Sociais – Assistente de Alunos, conforme Edital nº 17/2024 e Processo Administrativo nº  
286/2024, classificado na 18ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **RAUL ANTONIO**, para ocupar o cargo de Agente de  
Políticas Sociais – Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria  
Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com  
jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à  
Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho  
de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta  
Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.216, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, conforme Edital nº 19/2024 e Processo Administrativo nº 286/2024, classificada na 21ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. YASMIN ARVANI**, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho  
de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta  
Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.217, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, conforme Edital nº 183/2024 e Processo Administrativo nº 4010/2024, classificada na 207ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **KATIA RODRIGUES ALVES**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.218, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2023, para admissão no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, conforme Edital nº 50/2024 e Processo Administrativo nº 288/2024, classificada na 35ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. ALINE PIRES COSTA SANTOS ALVES**, para ocupar o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.219, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2022, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Filosofia, conforme Edital nº 164/2024 e Processo Administrativo nº 285/2024, classificada na 9ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. LIDIANE JOIR AMORIM**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Filosofia**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 1.220, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, conforme Edital nº 18/2024 e Processo Administrativo nº 286/2024, classificado na 2ª colocação - PCD;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **JOSÉ MARTINS PEREIRA**, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.221, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, conforme Edital nº 17/2024 e Processo Administrativo nº 286/2024, classificada na 15ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. CAMILA PEREIRA DO AMARAL**, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.222, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Assistente Social, conforme edital nº 174/2024 e Processo Administrativo nº 4819/2024, classificado na 10ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. FLAVIA LUZIA GUIMARÃES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.223, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração do funcionário GETULIO DA SILVA MACHADO.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **GETULIO DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.224, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração da funcionária ANGELA MARIA DE CASTRO MUNDIM.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **ANGELA MARIA DE CASTRO MUNDIM**, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.225, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Língua Inglesa, conforme Edital nº 187/2024 e Processo Administrativo nº 284/2024, classificada na 27ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **ANGELA MARIA DE CASTRO MUNDIM**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Língua Inglesa**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.226, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**Designa** como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora MARIA APARECIDA SILVA FARALI, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica designada** a servidora **MARIA APARECIDA SILVA FARALI**, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 7426/2024.

**Artigo 2º - Fica concedido** a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.227, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

Concede a George dos Santos Carvalho, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, LICENÇA PARA CASAMENTO.

**JOSÉ ROBERTO SILVEIRA PRADO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a **GEORGE DOS SANTOS CARVALHO**, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, **LICENÇA PARA CASAMENTO** de 07 (sete) dias, no período de 03 à 09 de junho de 2024, conforme Lei Complementar nº 387/2015, artigo 98 inciso II, conforme o processo administrativo nº 7813/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**JOSÉ ROBERTO SILVEIRA PRADO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.228, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, conforme Edital nº 19/2024 e Processo Administrativo nº 286/2024, classificada na 19ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. MIRIA CAMPOS BELINI**, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de  
junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta  
Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.229, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia LUCAS OLIVEIRA DE SANTANA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 05 de junho de 2024, **LUCAS OLIVEIRA DE SANTANA**, RG nº 32.990.109-6 SSP/SP, CPF 304.815.008-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.230, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

Transfere o servidor ANDRÉ HIDEMASSA HIGA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Fazenda.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** o servidor **ANDRÉ HIDEMASSA HIGA**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Fazenda.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.231, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

Transfere a servidora FABIANA ANGELICA PINA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** a servidora **FABIANA ANGELICA PINA**, ocupante do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 1.232, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 34, de 23 de janeiro de 2024, que nomeou o servidor Wanderlei Leandro Vieira a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 34, de 23 de janeiro de 2024, que nomeou o servidor **WANDERLEI LEANDRO VIEIRA**, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.233, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia WANDERLEI LEANDRO VIEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 03 de junho de 2024, **WANDERLEI LEANDRO VIEIRA**, RG nº 63.278.045-9 SSP/SP, CPF 533.947.608-19, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.234, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração da funcionária VANESSA CONDE GOBETTI.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** a pedido, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **VANESSA CONDE GOBETTI**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.235, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração do funcionário ADEMIR PAULO NUNES DE ALMEIDA.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **ADEMIR PAULO NUNES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.236, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração do funcionário WANDERSON GEOVANE FERNANDES DIAS.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **WANDERSON GEOVANE FERNANDES DIAS**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 03 de junho de 2024.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.238, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Farmácia, conforme edital nº 141/2024 e Processo Administrativo nº 2325/2024, classificada na 2ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. VANESSA CONDE GOBETTI**, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.239, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 193/2024 e Processo Administrativo nº 5712/2024, classificada na 53ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. BRUNA LEONEL DE BIAGI**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Fazenda, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.240, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 195/2024 e Processo Administrativo nº 5712/2024, classificado na 54ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **NICOLAS MANFRON**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Fazenda, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.242, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

CESSA os efeitos da portaria nº 1.181, de 24 de maio de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) ELISANGELA CRISTINA ROSA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 1.181, de 24 de maio de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **ELISANGELA CRISTINA ROSA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Enfermeiro - Generalista, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.243, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**NOMEIA** Elisangela Cristina Rosa ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 03 de junho de 2024, o(a) servidor(a), **ELISANGELA CRISTINA ROSA**, RG nº 26595776-X SSP/SP, CPF 250.490.528-90, ocupante do cargo público de Enfermeiro – Generalista para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.244, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

CESSA os efeitos da portaria nº 681, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) MONALISA OLIVEIRA VELASCO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 681, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **MONALISA OLIVEIRA VELASCO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Enfermeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1245, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**NOMEIA** Monalisa Oliveira Velasco, ocupante da função pública de Enfermeiro, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 03 de junho de 2024, o(a) servidor(a) **MONALISA OLIVEIRA VELASCO**, RG nº 582976431 SSP/SP, CPF 038.722.686-94, ocupante da função pública de Enfermeiro, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.246, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

CESSA os efeitos da portaria nº 667, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) JANAYNA JANUARIO LINS a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 667, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **JANAYNA JANUARIO LINS**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Nutricionista, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.247, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**NOMEIA** Janayna Januario Lins, ocupante do cargo público de Nutricionista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 03 de junho de 2024, o(a) servidor(a) **JANAYNA JANUARIO LINS**, RG nº 307201946 SSP/SP, CPF 323.668.668-52, ocupante do cargo público de Nutricionista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.248, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

CESSA os efeitos da portaria nº 673, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) LETICIA CRISTINA DE LUCCA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 673, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **LETICIA CRISTINA DE LUCCA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.249, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**NOMEIA** Leticia Cristina de Lucca, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 03 de junho de 2024, o(a) servidor(a) **LETICIA CRISTINA DE LUCCA**, RG nº 460375684 SSP/SP, CPF 419.010.788-33, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.250, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Transfere a servidora ALINE MARIA PAES RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** a servidora **ALINE MARIA PAES RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.251, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Transfere o servidor MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para a Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** o servidor **MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.252, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Transfere a servidora BRUNA LEONEL DE BIAGI, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** a servidora **BRUNA LEONEL DE BIAGI**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda para Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.253, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Transfere o servidor NICOLAS MANFRON, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** o servidor **NICOLAS MANFRON**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.254, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**NOMEIA** Daniele Julia Nascimento Marti, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 03 de junho de 2024, o(a) servidor(a) **DANIELE JULIA NASCIMENTO MARTI**, RG nº 246906157 SSP/SP, CPF 266.254.138-52, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.255, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

CESSA os efeitos da portaria nº 691, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 691, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.256, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**NOMEIA** Silvana Aparecida Alves Parreira, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente Técnico em Enfermagem, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a), **SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA**, RG nº 19135711 SSP/SP, CPF 173.833.308-62, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente Técnico em Enfermagem, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.258, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

Concede ao funcionário Ademir Ferreira da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante da função pública de Servente Geral, o adicional de insalubridade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor público **ADEMIR FERREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante da função pública de Servente Geral, **o Adicional de Insalubridade – grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, conforme processo administrativo nº 2279/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.259, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

Concede ao funcionário Homero Jorge Alves Soalheiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Pedreiro, o adicional de insalubridade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor público **HOMERO JORGE ALVES SOALHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Pedreiro, **o Adicional de Insalubridade – grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, conforme processo administrativo nº 5255/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.260, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

Concede ao funcionário Márcio Soares da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Pedreiro, o adicional de insalubridade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor público **MARCIO SOARES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Pedreiro, **o Adicional de Insalubridade – grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, conforme processo administrativo nº 5255/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.261, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

Concede ao funcionário Emerson José de Sousa, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, o adicional de insalubridade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor público **EMERSON JOSE DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, **o Adicional de Insalubridade – grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, conforme processo administrativo nº 5256/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.262, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

Concede ao funcionário Everaldo Barbosa da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, o adicional de insalubridade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor público **EVERALDO BARBOSA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, o **Adicional de Insalubridade – grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, conforme processo administrativo nº 5256/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.263, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

Concede ao funcionário Antonio Bernardo da Silva Filho, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, o adicional de insalubridade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor público **ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, **o Adicional de Insalubridade – grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, conforme processo administrativo nº 5256/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.264, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

Concede ao funcionário Wesley Ferreira da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, o adicional de insalubridade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor público **WESLEY FERREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, **o Adicional de Insalubridade – grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, conforme processo administrativo nº 5256/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.265, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2023, para admissão no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, conforme Edital nº 223/2024 e Processo Administrativo nº 288/2024, classificada na 40ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. AMANDA DA SILVA ROVERI GOBBO**, para ocupar o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho  
de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.266, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**EXONERA** a pedido CARLA BARBOSA SILVA DE BARROS, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, a servidora pública **CARLA BARBOSA SILVA DE BARROS**, RG nº 12.565.673-6, CPF nº 103.547.547-26, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.267, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração da funcionária EDINILZA FERNANDES DE SOUZA.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **EDINILZA FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.269, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**EXONERA** a pedido AMANDA DA SILVA ROVERI GOBBO, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora pública **AMANDA DA SILVA ROVERI GOBBO**, RG nº 53.630.090-2, CPF nº 440.496.788-8, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.010, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

Torna esse número de portaria sem efeitos.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar esse número de portaria sem efeitos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.206, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Constitui uma Comissão para análise de credenciamento de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990:

**Artigo 1º** - Fica constituída uma **Comissão para análise de credenciamento de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, conforme consta do processo administrativo nº 7796/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

**ALANA MELO DE MORAES**

Matricula - 8741

RG: 49.623.741-X SSP/SP

**MÁRCIO JOSÉ DA SILVA**

Matricula - 8521

RG: 30.268.471-2 SSP/SP

**NANCI MOREIRA HUTTER**

Matricula - 8663

RG: 26.225.973-4 SSP/SP

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.271, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de ANALISTA JURÍDICO, conforme edital nº 232/2024 e Processo Administrativo nº 17080/2023, classificada na 4ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. ISABELA CRISTINA GARCIA**, para ocupar o cargo de ANALISTA JURÍDICO, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.272, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2023, para admissão no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, conforme Edital nº 50/2024 e Processo Administrativo nº 288/2024, classificada na 36ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **ANA CAROLINA DIAS VALLE FERREIRA**, para ocupar o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.278, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

-  
**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Ensino Fundamental, conforme Edital nº 237/2024 e Processo Administrativo nº 6958/2024, classificada na 167ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. IVONETE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Ensino Fundamental**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.276, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Língua Inglesa, conforme Edital nº 214/2024 e Processo Administrativo nº 284/2024, classificada na 30ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. GIOVANA DA SILVA SPIONI**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Língua Inglesa**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.277, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2022, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Filosofia, conforme Edital nº 220/2024 e Processo Administrativo nº 285/2024, classificado na 11ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. RAPHAEL DE SOUSA MUNIZ**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Filosofia**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.287, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

**NOMEIA** Jane Aparecida Bergantin, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 10 de junho de 2024, o(a) servidor(a) **JANE APARECIDA BERGANTIN**, RG nº 265957795 SSP/SP, CPF 279.292.518-37, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.281, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia a servidora FERNANDA KELLI FERROLI, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **FERNANDA KELLI FERROLI**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de **Coordenador de Unidade**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.279, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

CESSA os efeitos da portaria nº 399, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) JANETE DE OLIVEIRA LIMA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 399, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **JANETE DE OLIVEIRA LIMA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.280, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia a servidora JANETE DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a servidora **JANETE DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 7426/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.282, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 407, de 15 de fevereiro de 2024, que nomeou a servidora Eliane Murineli Weirich a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 407, de 15 de fevereiro de 2024, que nomeou a servidora **ELIANE MURINELI WEIRICH**, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.283, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia ELIANE MURINELI WEIRICH, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 10 de junho de 2024, **ELIANE MURINELI WEIRICH**, RG nº 65.900.391-0 SSP/SP, CPF 086.667.109-93, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.275, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia DOUGLAS TIMOTEO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 12 de junho de 2024, **DOUGLAS TIMOTEO DA SILVA**, RG nº 48.921.335-2 SSP/SP, CPF 378.232.858-27, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.292, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia ANTONIA CORREA DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 18 de junho de 2024, **ANTONIA CORREA DE LIMA**, RG nº 19.516.341-2 SSP/SP, CPF nº 074.518.778-17, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.291, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia MANUELE MERCEDES GARCIA ZENINHO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 18 de junho de 2024, **MANUELE MERCEDES GARCIA ZENINHO**, RG nº 40.454.971-8 SSP/SP, CPF nº 424.242.218-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.290, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia ADRIANA APARECIDA FOLTRAN, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 18 de junho de 2024, **ADRIANA APARECIDA FOLTRAN**, RG nº 47.130.029-9 SSP/SP, CPF 398.017.028-42, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública





**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.289, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia EVERTON MAXIMIANO PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 18 de junho de 2024, **EVERTON MAXIMIANO PEREIRA**, RG nº 28.712.170-7 SSP/SP, CPF 304.931.748-50, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.288, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia MAIARA SILVA SOUZA AVELINO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 17 de junho de 2024, **MAIARA SILVA SOUZA AVELINO**, RG nº 45.377.024-1 SSP/SP, CPF nº 430.388.078-77, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.273, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração do funcionário RAPHAEL DE SOUSA MUNIZ.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **RAPHAEL DE SOUSA MUNIZ**, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica – Filosofia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.286, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre autorização para servidor dirigir veículos da frota.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **AUTORIZADO** o(a) servidor(a) **ROGERIO DA SILVA**, portador do RG nº 27238257 SSP/SP, CPF 183.166.698-70, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal quando necessário, nos seguintes termos:

A utilização do veículo da prefeitura se destina única e exclusivamente para fins de exercício das atividades inerentes à função.

São expressamente vedadas:

- 1.A utilização do veículo por terceiros;
- 2.Utilização do veículo para fins particulares;
- 3.Concessão de carona.

Os encargos e despesas com abastecimento, manutenção, licenciamento, seguro e pedágio ficam a encargo da PREFEITURA.

O FUNCIONÁRIO se compromete a conferência diária da quilometragem, bem como do estado de conservação do veículo, concordando desde já em prestar contas sobre possíveis danos, avarias e consumo excessivo, se a PREFEITURA julgar necessário.

O FUNCIONÁRIO declara para todos e devidos fins ter recebido, nesta data, o veículo supracitado (remissão à Cláusula Primeira – Do Objeto), comprometendo-se à:

- 1.Fazer uma condução responsável e segura zelando pela conservação do veículo;
- 2.Comunicar diretamente à PREFEITURA a necessidade de manutenção ou conserto do veículo, não podendo esse procedimento (conserto ou manutenção) ser feito sem prévio consentimento ou por

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

peessoa não autorizada pela PREFEITURA, excetuando-se aquelas de pequena monta, imprescindíveis à continuidade de viagens.

3. Prestar contas ou devolver o veículo por solicitação da PREFEITURA, por mera liberalidade ou para troca do mesmo.

4. Comunicar imediatamente a prefeitura qualquer ocorrência relacionada ao veículo, tais como, danos, avarias e roubo ou furto.

Comunicar imediatamente a prefeitura em caso de recebimento de multa por qualquer tipo de infração de trânsito.

5. Pagar as multas decorrentes de infração de trânsito de sua responsabilidade.

6. Abastecer o veículo em postos com bandeira, considerando o combustível preferencial (álcool ou gasolina) segundo orientação da PREFEITURA para cada usuário.

7. Controlar o consumo conforme planilha em anexo, mediante apresentação da nota fiscal do abastecimento, e anotação da quilometragem no mento do abastecimento.

8. Não utilizar o veículo para viagens particulares, inclusive no período de férias, salvo se houver liberação formal, por escrito da PREFEITURA.

9. Não desviar, em caso algum, da rota definida.

10. Durante todo o percurso, não consumir bebidas alcoólicas ou substâncias estupefacientes.

11. Devolver imediatamente em caso de rescisão de contrato.

Parágrafo Único: Em caso de danos ou avarias no veículo, decorrentes de negligência ou má utilização do mesmo, bem como o recebimento de multas por infração de trânsito ou ainda pelo não cumprimento das determinações acima, o FUNCIONÁRIO autoriza a PREFEITURA a proceder a desconto em folha de pagamento do valor correspondente ao mesmo. Em caso de acidente, o funcionário responderá, civil e criminalmente, pelos danos eventualmente causados a terceiros, ressalvado a hipótese de culpa exclusiva de terceiro.

As cláusulas e/ou condições ora pactuadas poderão ser revistas, suprimidas e/ou revogadas no todo ou em parte a critério da PREFEITURA, mediante comunicação ao FUNCIONÁRIO.

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

Nenhuma indenização será devida pela PREFEITURA, durante a vigência do presente termo, ou em caso de revogação, suspensão ou extinção do mesmo.

Por não ser permitida a utilização do veículo para fins particulares, o mesmo não integrará salário para qualquer fim, seja ele previdenciário, trabalhista ou tributário.

Os controles de custos serão feitos através dos modelos emitidos pela PREFEITURA.

O presente Termo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, enquanto durar o vínculo empregatício, podendo ser revogado a qualquer tempo.

Dar-se-á como automaticamente extinto o presente Adendo, na ocorrência das seguintes hipóteses: mudança de função cuja utilização do veículo deixe de ser necessária; determinação ou liberalidade da PREFEITURA; e extinção, cessação ou rescisão do contrato de trabalho.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Atos Administrativos**

**Notificações**

**Município de Itupeva**  
**Secretaria de Obras e Planejamento Urbano**  
**Coordenadoria de Fiscalização de Obras e**

**Posturas**

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/542**

Nome: Francisca Leopoldina Firmino Martins;  
 Compromissário: Gisele Aparecida Schimiedel;  
 Inscrição Cadastral: 01.02.085.0155.001; Endereço:  
 Rua Otília G. Nielsen Muller, n.º 188, Jardim Europa;

**Fica** V.S.ª notificado a proceder a **Construção de Calçada** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013.

**Tendo** o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa. E o prazo de 15 (quinze) dias para o início do serviço e 30 (trinta) dias para o término, ambos, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 2.095,69.

**Caso** tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/542**, efetuando a **Construção de Calçada**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Eunice da Silva, (11) 4591-8136, [eunice.silva@itupeva.sp.gov.br](mailto:eunice.silva@itupeva.sp.gov.br)

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/543**

Nome: Espólio de Benedito Martins;  
 Compromissário: Donizete Timóteo  
 Inscrição Cadastral: 01.02.082.0255.001; Endereço:  
 Rua Otília G. Nielsen Muller, n.º 162, Jardim Europa;

**Fica** V.S.ª notificado a proceder a **Recuperação de Passeio** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013.

**Tendo** o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa. E o prazo de 15 (quinze) dias para o início do serviço e 30 (trinta) dias para o término, ambos, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 4.187,83.

**Caso** tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/543**, efetuando a **Recuperação de Passeio**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Eunice da Silva, (11) 4591-8136, [eunice.silva@itupeva.sp.gov.br](mailto:eunice.silva@itupeva.sp.gov.br)

**Licitações e Contratos**

**Extratos**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 040/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210-4/2023. VALOR TOTAL: R\$ 55.501,20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PORTÁTIL, COM FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UNIDADE DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS E SETOR DE AMBULÂNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2023. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 27/04/2024 ATÉ 26/04/2025. ASSINATURA: 26/04/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 11 DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 048/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ORLANDO DERVILANI E SOLDI LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6255-0/2015. VALOR TOTAL: R\$ 748.253,28. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 28/05/2024 ATÉ 27/05/2026. ASSINATURA: 27/05/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 02 DE SUPRESSÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 093/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DZ7 COMERCIAL EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8077-2/2022. VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 39.336,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACHÊS DE LEITE EM PÓ DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022. ASSINATURA: 13/06/2024.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Eliminação**

**EDITAL Nº 335, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**  
**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Ref. Proc. 288/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, através do edital nº **325/2024**, **foi eliminada do Concurso Público nº 04/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
61º	KATE ALVES DA SILVA	Não compareceu no dia <b>17/06/2024</b> conforme edital de convocação nº <b>325/2024</b>

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 337, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**ENGENHEIRO CIVIL**





Ref. Proc. 7421/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **ENGENHEIRO CIVIL**, através do edital nº **327/2024**, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
5º	MAIARA FELICIANO DOS SANTOS	Não compareceu no dia 17/06/2024 conforme edital de convocação nº 327/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 339, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**  
**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - MERENDEIRA**

Ref. Proc. 6958/2024 - Sec. Educação

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - MERENDEIRA**, através do edital nº **329/2024**, foi eliminada do Concurso Público nº 02/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
54º	JULIANA DE SOUZA ARAUJO	Não compareceu no dia 17/06/2024 conforme edital de convocação nº 329/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 341, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**  
**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Ref. Proc. 7966/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, através do edital nº **330/2024**, foi eliminada do Concurso Público nº 04/2023, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
5º	EMILY KARINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA GARCIA	Não compareceu no dia 17/06/2024 conforme edital de convocação nº 330/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar

o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 343, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 7966/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **332/2024**, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
178º	LARA CRISTINA PEREIRA DOURADO LAUX	Não compareceu no dia 17/06/2024 conforme edital de convocação nº 332/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 345, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**  
**ASSISTENTE SOCIAL**

Ref. Proc. 7966/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **ASSISTENTE SOCIAL**, através do edital nº **333/2024**, foi eliminada do Concurso Público nº 02/2022, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
11º	CRISTINA ROSA DE ALMEIDA	Não compareceu no dia 17/06/2024 conforme edital de convocação nº 333/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 347, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**  
**MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA**

Ref. Proc. 7890/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA**, através do edital nº **334/2024**, foi eliminada do Concurso Público nº





**02/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
5º	DEBORA PADRECA LOPES	Não compareceu no dia 17/06/2024 conforme edital de convocação nº 334/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 336, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023  
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Ref. Proc. 288/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 20 de junho de 2024 às 15h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma, Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
64º	FERNANDA RODRIGUES RAMOS BRUNASSI	471671447

Itupeva, 17 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 338, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022  
ENGENHEIRO CIVIL**

Ref. Proc. 7421/2024 - Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 20 de junho de 2024 às 15h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
6º	JAIME ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	305315286

Itupeva, 17 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 340, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019  
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - MERENDEIRA**

Ref. Proc. 6958/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 20 de junho de 2024 às 15h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma, Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as)



candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
55º	CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA	992568

Itupeva, 17 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 342, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023  
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Ref. Proc. 7966/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 20 de junho de 2024 às 15h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma, Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar;
- 4) 02 (duas) cópias do relatório médico comprovando a deficiência, atualizado por no máximo 90 (noventa) dias.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
6º	MARIA ELAINE BEZERRA DOS SANTOS	410626478

Itupeva, 17 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 344, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 7966/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a

comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 20 de junho de 2024 às 15h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
179º	CRISTIANA FATIMA ARMELIN ROMANTINI	253110191

Itupeva, 17 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 346, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022  
ASSISTENTE SOCIAL**

Ref. Proc. 7966/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 20 de junho de 2024 às 15h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**



Classif	Nome	RG.
12º	DANTE EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	364580938

Itupeva, 17 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 348, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**

**MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA**

Ref. Proc. 7890/2024 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 20 de junho de 2024 às 15h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**

**Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**

**3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
6º	ANA CAROLINA DA COSTA TRAVASSOS	437361706

Itupeva, 17 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública